

Relatório Anual de Gestão 2022

IVANILSON ALVES PEREIRA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Execução Orçamentária e Financeira

- 8.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 8.2. Indicadores financeiros
- 8.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 8.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 8.5. Covid-19 Repasse União
- 8.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 8.7. Covid-19 Repasse Estadual

9. Auditorias

10. Análises e Considerações Gerais

11. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	MA
Município	CACHOEIRA GRANDE
Região de Saúde	Rosário
Área	705,64 Km ²
População	9.524 Hab
Densidade Populacional	14 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 26/03/2023

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE
Número CNES	9156879
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	01612624000122
Endereço	PRACA ATAIDE SOUSA PINHO 4
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 26/03/2023

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	RAIMUNDO CESAR CASTRO DE SOUSA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	IVANILSON ALVES PEREIRA
E-mail secretário(a)	nicinho76@hotmail.com
Telefone secretário(a)	98988911546

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 26/03/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	08/2010
CNPJ	13.886.121/0001-24
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	GUIOMAR CORREIA MUNIZ

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 26/03/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 25/03/2023

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Rosário

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
AXIXÁ	203.194	12234	60,21
BACABEIRA	615.761	17446	28,33
BARREIRINHAS	3111.296	63891	20,54
CACHOEIRA GRANDE	705.636	9524	13,50
HUMBERTO DE CAMPOS	2131.079	29143	13,68

ICATU	1448.796	27423	18,93
MORROS	1715.325	19708	11,49
PRESIDENTE JUSCELINO	442.135	12939	29,26
PRIMEIRA CRUZ	1367.833	15545	11,36
ROSÁRIO	685.027	43243	63,13
SANTA RITA	786.081	38732	49,27
SANTO AMARO DO MARANHÃO	1601.164	16219	10,13

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2021

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	RUA DO COMERCIO		
E-mail			
Telefone			
Nome do Presidente	RANIERE RIBEIRO MUNIZ		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	12	
	Governo	0	
	Trabalhadores	8	
	Prestadores	6	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

• Considerações

A construção do Relatório Anual de Gestão do ano de 2022, buscou levar em consideração as informações dos serviços de saúde prestados à população através da Secretaria Municipal de Saúde, sendo apresentado os dados quantitativos da produção de serviços assistenciais da atenção básica, realizado nas unidades básicas de saúde e alguns serviços de média complexidade, os dados aqui relatados foram apresentados quadrimestralmente ao Conselho Municipal de Saúde. A base de dados utilizada é proveniente dos sistemas de informação do Sistema Único de Saúde, migrados para a plataforma do DIGISUS, oriundos dos sistemas de informações das ações e serviços prestados na rede municipal, organizados para atender a demanda espontânea e agendada, conforme regulamentação por portarias do Ministério da Saúde. No município os serviços de saúde ofertados são prioritariamente da atenção primária de saúde e vigilância em saúde, incluindo a vigilância sanitária e epidemiológica, resultados dos indicadores do Previnir Brasil e PQ-AVS, monitorados através da avaliação de indicadores da Programação Anual de Saúde do exercício. O perfil de morbimortalidade analisa resumidamente os principais dados epidemiológicos utilizados pelo município para de mostrar o nível de saúde da população, que tem uma densidade demográfica muito baixa, numa extensão territorial muito grande e de difícil acesso, faz parte da Regional de Saúde Rosário, que é composta por 12 municípios. As informações migradas do DIGISUS com relação ao Conselho de Saúde, não está de acordo com as informações reais, no que diz respeito, a Presidente e a composição.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria Municipal de Saúde apresenta o Relatório Anual de Gestão (RAG) de 2022 relativo às ações e serviços de saúde e contém as informações sobre os serviços de saúde prestados à população do município de Cachoeira Grande, incluindo as ações de promoção de saúde, prevenção de agravos e curativas. Estão apresentados os dados quantitativos de produção de serviços assistenciais à população de atenção básica realizados nas unidades básicas de saúde serviços de média complexidade. O Relatório Anual de Gestão é o instrumento da prestação de contas e avaliação das ações e serviços realizados pelos diferentes entes do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme item IV do art. 4º da Lei nº 8.142/90, referenciado também na Lei Complementar nº 141/2012. Além de constituir-se no instrumento de comprovação da aplicação dos recursos, o relatório tem a finalidade de apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde, orientar a elaboração da nova programação anual, bem como eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde, nas três esferas de direção do Sistema. Estão contempladas neste Relatório as ações de enfrentamento da Covid-19 e os recursos aplicados em decorrência da ajuda financeira do Ministério da Saúde a Estados e Municípios.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	518	498	1016
5 a 9 anos	504	456	960
10 a 14 anos	517	430	947
15 a 19 anos	561	430	991
20 a 29 anos	949	896	1845
30 a 39 anos	665	624	1289
40 a 49 anos	471	496	967
50 a 59 anos	367	332	699
60 a 69 anos	245	217	462
70 a 79 anos	124	112	236
80 anos e mais	54	58	112
Total	4975	4549	9524

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 26/03/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020
CACHOEIRA GRANDE	163	141	163

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 26/03/2023.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	59	33	29	44	15
II. Neoplasias (tumores)	25	32	15	15	35
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	7	4	2	6	9
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	15	15	11	15	20
V. Transtornos mentais e comportamentais	4	14	12	14	17
VI. Doenças do sistema nervoso	-	9	2	5	8
VII. Doenças do olho e anexos	-	1	-	-	5
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	1	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	26	25	17	30	16
X. Doenças do aparelho respiratório	79	36	15	23	39
XI. Doenças do aparelho digestivo	81	67	31	32	47
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	4	13	8	8	9
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	8	7	6	4	14
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	58	55	29	17	24
XV. Gravidez parto e puerpério	136	92	112	113	99
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	4	4	5	11	11
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	5	1	1	1	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	6	1	2	6	2
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	27	13	26	25	28
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	1	4	2	5

CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	544	424	327	371	404

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 26/03/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1	1	7
II. Neoplasias (tumores)	2	1	4
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	3	3	3
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	-	1
VI. Doenças do sistema nervoso	1	-	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	15	10	12
X. Doenças do aparelho respiratório	1	5	4
XI. Doenças do aparelho digestivo	1	6	8
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	3	-	-
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	1	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	1	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	10	1	2
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	2	4	3
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	43	33	46

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 26/03/2023.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

O município de Cachoeira Grande, localiza-se no norte maranhense à margem direita do Rio Munim Integrando assim, a Região do Baixo Munim, distante a 87 Km de São Luís Capital do Estado do Maranhão por via terrestre. Limita-se ao Norte com o município de Morros, ao Sul com o município de Presidente Vargas, ao Leste com os municípios de São Benedito do Rio Preto e Morros, e ao Oeste com os municípios de Presidente Juscelino e Axixá. O relevo do município é de acive. Seu principal rio é o Munim, com vários riachos, lagos e córregos que percorrem sua extensão territorial interna em diversos povoados. Segundo o Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a população é de 9.524 habitantes, sendo a população masculina maior que a feminina, distribuída numa área territorial de 705,541 Km² com Densidade Demográfica igual a 11,97hab./Km². Na série histórica de nascidos vivos percebemos que os nascimentos estão estáveis, acompanhando um novo padrão demográfico, que se caracteriza pela redução da taxa de crescimento populacional e por transformações profundas na composição de sua estrutura etária, com um significativo aumento do contingente de idosos. A queda das taxas de fecundidade e da mortalidade registradas no país provoca mudanças rápidas no ritmo de crescimento da população. Analisando os dados de morbidade hospitalar, por local de residência, Gravidez parto e puerpério, teve 99 internações. Analisando a morbidade podemos destacar as cinco principais causas de internações: Doenças do aparelho digestivo, Doenças do aparelho respiratório, Neoplasias (tumores), Lesões enven e alg out conseq causas externas, Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas. Um dado bastante relevante, diz respeito, a que nas internações por doenças de tratamento de doenças infecciosas e parasitárias foram a principal causa de morbidade hospitalar, seguida por doenças do aparelho respiratório. É preciso também um que nos últimos anos estavam sempre em primeiro lugar, isso prova que as ações e serviços da atenção primária realizadas através da estratégia saúde da família com a coordenação de vigilância em saúde tem desenvolvimento de um trabalho voltado para a prevenção e educação para que a população venha adquirir novos hábitos de tratamento da água. Os pacientes referenciados são referenciados para os municípios de Morros e São Luís através do serviço de Tratamento Fora de Domicílio/TFD, considerado um instrumento legal que visa garantir, através do SUS, tratamento médico a pacientes portadores de doenças não tratáveis em Cachoeira Grande por falta de condições técnicas. O recurso vinculado ao Programa a ser utilizado para aluguel de carros, compra de passagens e pagamentos de diárias para pacientes com prevalência das doenças crônicas, a exemplo renal crônico e câncer. Com relação aos dados de mortalidade, podemos perceber que a principal causa de óbitos no município, continua sendo por doenças do aparelho circulatório, seguido por doenças do aparelho digestivo e doenças infecciosas e parasitárias, sendo as três principais causas de óbitos, no ano avaliado que é o de 2020. Avaliamos que é preciso melhorar o acompanhamento de hipertensos e diabéticos através de busca ativa, palestras de conscientização sobre alimentação saudável, sedentarismo, dentre outros temas pertinentes à prevenção. No total de óbitos a maioria na faixa etária de 70 a 80 anos a mais. O aumento das mortes por condições crônicas é atribuído, em parte, pelo rápido processo de envelhecimento da população o que implica incremento relativo das condições crônicas, em especial das doenças crônicas, porque elas afetam mais os segmentos de maior idade. Além

disso, o município segue buscando implementar um modelo de atenção voltado para as condições crônicas com enfoque na implantação das linhas de cuidado no município unificando ações preventivas, curativas e de reabilitação desde visitas domiciliares realizadas pela Estratégia Saúde da Família.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	31.938
Atendimento Individual	19.746
Procedimento	12.620
Atendimento Odontológico	3.163

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 26/03/2023.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	30443	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	38552	143639,06	-	-
03 Procedimentos clínicos	37078	175946,38	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	3276	39485,96	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	204	30600,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	963	4766,85	-	-
Total	110516	394438,25	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 26/03/2023.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	30443	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	18	-
Total	30461	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 26/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Os Dados da Produção de Serviços no SUS, são oriundos do trabalho realizado pelos profissionais de saúde da atenção primária de saúde, vigilância em saúde, técnicos da secretaria municipal de saúde. As informações aqui expostas refletem o atendimento das diferentes faixas etárias, sendo garantido o acesso a consultas médicas, atendimento odontológico, exames clínicos, encaminhamentos para especialistas, realização de campanhas de vacinação, de conscientização e educativas. A implementação dos serviços busca o acolhimento, em especial, dos grupos prioritários, que necessitam da prestação de serviços mais humanizado no aprimoramento dos relacionamentos e ações profissionais. Os atendimentos aos grupos prioritários tiveram especial atenção da Estratégia Saúde da Família. A dispensação de medicamentos em 2022 aumentou aproximadamente 10,2% comparada ao ano de 2021. O elenco de medicamentos para uso no âmbito da Atenção Básica à Saúde levou em consideração a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais vigente. O quadro compara a produção ambulatorial de média complexidade realizada no ano de 2022, por grupo de procedimentos da Tabela de Procedimentos do SUS. Os números apresentam um aumento de 15,02% no total procedimento em relação ao ano anterior. Os dados constantes foi realizada segundo o local de residência por Grupo de procedimentos, por financiamento (Vigilância em Saúde). O processo de alimentação do SIA/SUS com registros referentes à produção da Vigilância em Saúde compreende procedimentos de Vigilância Sanitária (VISA) e de Vigilância Epidemiológica. Estas informações têm caráter preliminar e podem sofrer alterações, visto que há a possibilidade de lançamento de dados referentes há cinco meses retroativos da competência atual no SIA/SUS.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	4	4
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
Total	0	0	8	8

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 26/03/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	8	0	0	8
Total	8	0	0	8

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 26/03/2023.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A Rede de Atenção à Saúde/RAS de Cachoeira Grande é composta por 8 Estabelecimentos de Saúde, todos SUS, sendo ofertado serviços de atenção primária de saúde, vigilância de saúde e alguns serviços ambulatoriais. A Rede prestadora de serviço de saúde do município, atende a demanda de serviços de saúde. As UBS contam com o trabalho de 04 equipes da Estratégia Saúde da Família, 04 equipes de Saúde Bucal e 2 equipes de atenção primária de saúde e 01 Núcleo de Apoio a Saúde da Família/NASF1. Temos ainda a Academia de Saúde para prevenção das DCNT e Prevenção da Violência. Contamos ainda com os serviços de Vigilância em Saúde (epidemiológica e sanitária) que atua no controle de endemias e agravos e fiscalização sanitária dos estabelecimentos comerciais do município. O Centro de Saúde Acácio, oferta serviços de atenção primária, serviços ambulatoriais e de observação. Os Estabelecimentos de Saúde na sua maioria estão precisando de reparos, mas devido a escassez de recursos para o bloco de investimento essa ação não foi realizada em 2022, isso tem impactado no desenvolvimento dos serviços e no acolhimento aos usuários de saúde do município.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2022

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	0	0	7	24
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	8	3	13	20	5
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 26/03/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	34	37	35	35	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	39	43	10	98	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 26/03/2023.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Os dados migraram do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, sendo atualizado mensalmente. Observando a planilha, constatamos que o total de profissionais estatutários, é bem inferior ao total de profissionais com contratos temporários. Existe a necessidade de desprecarização da força de trabalho, para que os trabalhadores tenham seus vínculos protegidos. Em 2022 a Secretaria Municipal de Saúde, em parceria com Secretaria Estadual de Saúde, tem procurado capacitar os profissionais de saúde por área de atuação, a fim de garantir à melhoria da qualidade dos serviços prestados à população do nosso município. Parte dos profissionais de Saúde pôde participar de várias oficinas de capacitação nas mais diversas áreas, que busca cada vez mais, qualificar e humanizar a assistência à saúde e proporcionar à população um atendimento de saúde de qualidade.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Atenção Primária para apoiar o desenvolvimento de ações em saúde no município para garantir acesso, acolhimento e resolutividade, fortalecendo e ampliando ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de Útero.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar o pré-natal em todas as gestantes cadastradas do território, começando no 1º trimestre.	Percentual de gestantes com pré-natal em dia.	Percentual	2022	80,00	80,00	80,00	Percentual	60,00	75,00
Ação Nº 1 - Agendar as consultas das gestantes na UBS e captar as faltosas através de visitas domiciliares.									
Ação Nº 2 - Monitorar e avaliar o número de consultas de pré-natal realizado nas unidades básicas de saúde, através do e-SUS.									
2. Garantir a realização de um atendimento odontológico em todas as gestantes durante o pré-natal.	Número de atendimentos realizado por gestante.	Número		1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar no mínimo, uma avaliação odontológica a cada trimestre de gestação.									
3. Garantir a realização de 2 testes de sífilis e HIV em gestantes.	Proporção de gestantes que realizaram o teste de sífilis e HIV.	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção	2,00	2,00
Ação Nº 1 - Realizar os testes durante a gestação, conforme protocolo vigente.									
Ação Nº 2 - Repassar às Unidades de Saúde os testes de sífilis e HIV.									
Ação Nº 3 - Identificar e garantir acompanhamento pré-natal das gestantes de risco usuárias de drogas com diagnóstico de sífilis e HIV.									
4. Proporcionar exames cito patológicos em mulheres de 25 anos a 64 anos de idade.	Proporção de exames citopatológicos realizados em mulheres de 25 anos a mais;	Proporção	2022	40,00	40,00	40,00	Proporção	20,00	50,00
Ação Nº 1 - Orientação à população quanto à necessidade do exame e realizar busca ativa das mulheres na idade de 25 a 64 anos, para realização do exame citopatológicos..									
Ação Nº 2 - Agendar na UBS a realização do exame cito patológicos para mulheres de 25 anos a 64 anos.									
5. Intensificar a realização de mamografia de rastreamento bienal nas mulheres de 45 a 69 anos cadastradas nas Unidades Básica de Saúde.	Razão de exames de mamografia em mulheres de 49 a 59 anos.	Razão	2022	0,40	0,40	0,40	Razão	0,20	50,00
Ação Nº 1 - Realizar treinamento de todos os profissionais das equipes quanto ao controle do câncer de mama.									
Ação Nº 2 - Fazer o levantamento da meta e encaminhar mensalmente para coordenação o número estimado de mulheres para a realização do exame.									
6. Alcançar o percentual de cobertura vacinal de poliomielite inativada.	Percentual de cobertura vacinal alcançada.	Percentual	2022	95,00	95,00	95,00	Percentual	88,00	92,63
Ação Nº 1 - Realizar captação para vacina nas consultas e dialogar com os pais sobre a importância da imunização.									
7. Realizar a adesão do PSE e contratualizar as Equipes de Atenção Básica.	Percentual de Equipes de Atenção Básica contratualizadas no PSE.	Percentual	2022	50,00	5,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Planejar conjuntamente ações anuais: prevenção de doenças crônicas (alimentação saudável, atividade física, tabagismo), prevenção da violência e acidentes de trânsito, saúde bucal, DST'S, gravidez na adolescência e Covid-19.									
8. Adequar a infraestrutura física da Rede Municipal de Saúde.	Percentual de UBS construídas, ampliadas e reformadas.	Percentual	2022	50,00	50,00	50,00	Percentual	10,00	20,00
Ação Nº 1 - Viabilizar reformas, ampliações e construções de Unidades e Serviços de Saúde.									

9. Manter atualizadas das Equipes de Saúde da Família no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), e-SUS	Percentual de equipes atualizada no CNES, e-SUS.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Encaminhar ao departamento de processamento de dados as atualizações mensais das ESF no CNES, e-SUS.									
10. Manter as Salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas.	Proporção de salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no PNI.	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitoramento mensal as Salas de vacinação para o alcance da meta.									
11. Garantir a implantação do PEC em todas as ESF.	Percentual de ESF com o PEC implantado.	Percentual	2022	50,00	50,00	50,00	Percentual	20,00	40,00
Ação Nº 1 - Adquirir computadores e estruturar a rede de informatização para implantação do prontuário eletrônico - PEC.									
12. Garantir o atendimento de hipertensos e diabéticos nas UBS.	Percentual de hipertensos e diabéticos atendidos.	Percentual	2022	80,00	80,00	80,00	Percentual	60,00	75,00
Ação Nº 1 - Agendar na UBS as consultas de hipertensos e diabéticos e realizar busca ativa pelo ACS aos faltosos.									
13. Garantir consultas médicas em atenção básica por habitante/ano do total de consulta medica programado.	Percentual de consultas médicas básicas por habitante/ano.	Percentual	2022	63,00	63,00	63,00	Percentual	63,00	100,00
Ação Nº 1 - Acolher a demanda espontânea de pacientes nas UBS.									
Ação Nº 2 - Realizar o agendamento das consultas do total da demanda espontânea.									
14. Reduzir o percentual de exodontias realizada em relação aos procedimentos.	Percentual de exodontias em relação aos procedimentos.	Percentual	2022	15,00	15,00	15,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Implantar estratégias visando a redução do número de exodontias realizadas na Atenção Básica.									
15. Manter o funcionamento das equipes da Saúde Bucal.	Percentual de equipes de saúde bucal em funcionamento.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Propiciar as condições adequadas para funcionamento das ESB.									
Ação Nº 2 - Adquirir os materiais necessários para os serviços na UBS.									
16. Garantir os procedimentos de deslocamento e ajuda de custo aos pacientes para tratamentos fora domicílio em outra Unidade da Federação - TFD.	Percentual de deslocamentos realizados.	Percentual	2022	60,00	60,00	60,00	Percentual	40,00	66,67
Ação Nº 1 - Garantir passagens de ida e volta - aos pacientes e se necessário a acompanhantes, para que possam deslocar-se até o local onde será realizado o tratamento e retornar a sua cidade de origem;									
OBJETIVO Nº 1.2 - Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade, fortalecendo e ampliando ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de Útero.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Vincular as mulheres ao local de ocorrência do parto, durante o acompanhamento pré-natal, de acordo com o desenho regional da RAMI.	Proporção de mulheres vinculadas ao local de ocorrência do parto.	Proporção	2022	60,00	60,00	60,00	Proporção	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover a integração da gestante com as instituições hospitalares, através dos grupos de gestantes.									
2. Manter a investigação dos óbitos maternos e os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis no município.	Proporção de óbitos maternos e de mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis de morte materna investigados.	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção	0,10	0,10
Ação Nº 1 - Investigar os óbitos maternos e os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis de morte materna no município									
3. Implantar estratégias que visem o fortalecimento da rede de assistência ao pré-natal, parto, puerpério e puericultura.	Rede de atenção a saúde fortalecida.	Percentual	2022	75,00	70,00	75,00	Percentual	60,00	80,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de conscientização sobre a importância da realização do pré-natal em tempo oportuno; Incentivar, promover e apoiar o aleitamento materno.									
4. Organizar a Linha de cuidado do adolescente nas UBS.	Linha de cuidado do adolescente organizada.	Proporção	2022	50,00	50,00	50,00	Proporção	25,00	50,00
Ação Nº 1 - Promover ações intersectoriais para prevenção de doenças na promoção de ações de conscientização nas escolas									
Ação Nº 2 - Distribuição de preventivos e palestras sobre o uso correto e diminuir a gravidez na adolescência.									
5. Ampliar a cobertura vacinal em adolescentes de 11 a 19 anos das vacinas indicadas para a faixa etária.	Cobertura vacinal alcançada.	Percentual	2022	95,00	95,00	95,00	Percentual	72,00	75,79
Ação Nº 1 - Desenvolver ações sistemáticas de orientação e vacinação nas escolas públicas (municipais e estaduais) visando a conclusão dos esquemas vacinais contra hepatite B e demais vacinas indicadas para a faixa etária.									

OBJETIVO Nº 1.3 - Garantir aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados nos Componentes Básico, Especializado, Estratégico da Assistência Farmacêutica e dos Programas da SEMUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar a REMUME na rede municipal de saúde.	REMUME implantada.	Número	2022	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Criar a comissão de assistência farmacêutica para criação da REMUME.									
2. Adquirir os medicamentos da REMUME através da modalidade de licitação pregão.	Proporção valor custo total da farmácia x valor inutilização.	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Definir prazos e fluxos de aquisição de medicamentos conjuntamente com o FMS.									
3. Implantar o programa Hórus na Farmácia do município.	Programa do Hórus implantado.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Manter atualizada o Programa HORUS no CAF - Central de Abastecimento da Farmácia, no que diz respeito a medicamentos, prescrição, estoque, saldo, fluxos e distribuição com a finalidade de melhorar a qualidade da assistência e otimização dos Recursos.									
4. Garantir medicamentos de Demandas Judiciais adquiridos em tempo adequado para o seu atendimento.	Proporção de unidade de medicamentos solicitadas e atendidas	Proporção	2022	60,00	60,00	60,00	Proporção	30,00	50,00
Ação Nº 1 - Viabilizar a compra dos medicamentos de Demandas Judiciais em tempo oportuno.									

OBJETIVO Nº 1.4 - Fortalecer as ações de Nutrição na promoção da alimentação saudável e implementar o monitoramento em situações de Risco para Doenças e Agravos Preveníveis.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF).	Percentual de acompanhamento das condicionalidades do PBF.	Percentual	2022	70,00	70,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover palestras sobre a importância das ações de saúde para crianças e nutrízes.									
2. Implantar ações de promoção de alimentação saudável nos territórios das ESF.	Ações de alimentação saudável implantadas.	Percentual	2022	70,00	70,00	70,00	Percentual	50,00	71,43
Ação Nº 1 - Implementar o serviço de nutrição nas UBS, visando à promoção e proteção da saúde, prevenção, diagnóstico e tratamento de agravos.									
3. Realizar educação continuada aos profissionais das Equipes de Saúde da Família sobre alimentação saudável.	Percentual de profissionais capacitados.	Percentual	2022	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover capacitação continuada para os profissionais sobre alimentação saudável.									
Ação Nº 2 - Disponibilizar material educativo em todas as UBS.									

DIRETRIZ Nº 2 - Reduzir e prevenir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância em saúde, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 2.1 - Reduzir e prevenir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância em saúde, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir ao ano as internações por causas sensíveis à atenção básica.	Proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica (ICSAB)	Proporção	2022	5,00	5,00	5,00	Proporção	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Incrementar a capacidade de resolução da Atenção Básica ao identificar áreas prioritárias de intervenção e colocando em evidência problemas de saúde que necessitam de melhor seguimento e coordenação entre os níveis assistenciais.									
2. Monitorar os atendimentos de pacientes HAS e DM descompensados.	Monitoramento adequado dos pacientes.	Proporção	2022	80,00	80,00	80,00	Proporção	60,00	75,00
Ação Nº 1 - Realizar visitas domiciliares para monitorar o acompanhamento dos casos identificados.									
Ação Nº 2 - Capacitar as equipes para o atendimento aos HAS e DM da rede SUS.									
3. Reduzir a taxa de mortalidade prematura (Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Proporção	2022	5,00	5,00	5,00	Proporção	2,00	40,00
Ação Nº 1 - Intensificar as ações Intersetoriais para concretizar a implantação dos protocolos de Assistência ao Portador de Hipertensão e Diabetes mellitus									
Ação Nº 2 - Implantar protocolo de Combate ao Tabagismo.									

OBJETIVO Nº 2.2 - Fortalecer as ações de Nutrição na promoção da alimentação saudável e implementar o monitoramento em situações de Risco para Doenças e Agravos Preveníveis

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF).	Percentual de acompanhamento das condicionalidades do PBF.	Percentual	2022	75,00	75,00	75,00	Percentual	70,00	93,33
Ação Nº 1 - Realizar o trabalho em conjunto com os Agentes Comunitários de saúde para conscientização das famílias beneficiárias.									
2. Implantar serviço de nutrição nas UBS, visando à promoção e proteção da saúde, prevenção, diagnóstico e tratamento de agravos.	Serviço de nutrição implantado.	Percentual	2022	70,00	70,00	70,00	Percentual	50,00	71,43
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de promoção de alimentação saudável nos territórios das 04 ESF.									
3. Implementar as ações de vigilância nutricional e alimentar em adultos e idosos priorizando os portadores de diabetes nas Unidades Básicas de Saúde.	Ações de vigilância nutricional implantado.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	30,00	30,00
Ação Nº 1 - Organizar a vigilância alimentar e nutricional da população adstrita com vistas à estratificação de risco para o cuidado do sobrepeso e obesidade.									

OBJETIVO Nº 2.3 - Implementar e Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde (epidemiologia, sanitária, ambiental), Controle de Doenças e Agravos e imunização.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar investigação de óbitos infantil e fetal no município.	Percentual de óbitos infantis e fetais investigados.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Tornar a vigilância do óbito infantil e fetal obrigatória nos serviços de saúde que integram o Sistema Único de Saúde (SUS) no município.									
Ação Nº 2 - Realizar a busca ativa, a investigação, a análise e o monitoramento de óbitos infantis e fetais pelos profissionais da saúde designados pelas Secretarias de Saúde Municipal.									
2. Disponibilizar vacinas contra o HPV pelo SUS para meninos e meninas de 9 a 14 anos.	Percentual de doses aplicadas em meninas e meninos.	Percentual	2022	95,00	95,00	95,00	Percentual	72,00	75,79
Ação Nº 1 - Conscientizar que a vacinar contra o HPV é a medida mais eficaz de se prevenir contra a infecção.									
Ação Nº 2 - Distribuir a vacina em todas as UBS para Meninas e meninos de 9 a 14 anos, com esquema de 2 doses.									
3. Alimentar os registros de nascidos vivos no SINASC até 60 dias do final do mês de ocorrência.	Percentual de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Articular a coordenação da atenção básica com a coord. de MAC e vigilância em saúde para monitoramento de nascidos vivos no município.									
4. Encerrar as doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação.	Percentual de casos de DNCI, encerradas em até 60 dias após notificação.	Percentual	2022	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhamento de: - regularidade de alimentação e envio de arquivos de transferência - encerramento de investigação - oportunidade da notificação e digitação - função de fluxo de retorno.									
5. Alcançar cobertura vacinal preconizada de vacinas selecionadas do CNV para crianças < 2 anos - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-Valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice Viral (1ª dose).	Percentual de crianças menor de 2 anos com vacinadas.	Percentual	2022	95,00	95,00	95,00	Percentual	78,00	82,11
Ação Nº 1 - Intensificação da imunização de rotina em menores de 1 ano.									
Ação Nº 2 - Realização de vacinas imunopreveníveis nas crianças de 0 a 2 anos e acompanhamento do controle do cartão da criança.									

6. Garantir a proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera no município.	Proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Proporção	2022	80,00	80,00	80,00	Proporção	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver ações para ampliar a adesão ao tratamento aos pacientes notificados.									
Ação Nº 2 - Implementar as ações para o diagnóstico precoce de tuberculose em todas as Unidades de Saúde.									
7. Garantir a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase no município.	Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Proporção	2022	80,00	80,00	80,00	Proporção	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover o diagnóstico precoce e tratamento supervisionado dos casos novos diagnosticados.									
8. Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Número de contatos dos casos novos de hanseníase examinados por local de residência atual e diagnosticados nos anos das coortes	Proporção	2022	80,00	80,00	80,00	Proporção	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover o diagnóstico precoce e tratamento supervisionado dos casos novos diagnosticados.									
9. Manter a proporção de registro de óbitos com causa básica definida no município.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção	99,00	99,00
Ação Nº 1 - Articular a atenção básica com a Vigilância em Saúde para criação de mecanismos eficazes para a vigilância dos óbitos.									
10. Encerrar oportunamente as investigações das notificações de agravos compulsórios registradas no SINAN.	Proporção de casos de doenças e agravos de notificação compulsórios (DNC) encerrados.	Número	2022	80	80,00	80,00	Proporção	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir recursos humanos de acordo com o dimensionamento necessário para manutenção do serviço de vigilância epidemiológica e de informação.									
Ação Nº 2 - Investigar e desenvolver ações de prevenção, controle oportunamente dos surtos/epidemias notificados.									
11. Preencher o campo "ocupação" das notificações de agravos e doenças relacionadas ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção	2022	95,00	95,00	95,00	Proporção	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Preencher o campo "ocupação" das notificações de agravos e doenças relacionadas ao trabalho.									
Ação Nº 2 - Monitoramento das fichas pela coordenação de vigilância em saúde.									
12. Realizar campanha de vacinação antirrábica de cães e gatos campanhas.	Percentual de cães e gatos vacinados nas campanhas.	Percentual	2022	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar equipe de vacinação, envolvendo ACE e ACS para o alcance da meta.									
13. Garantir cobertura vacinal de nas Campanhas Nacional de Vacinação contra a Influenza nos grupos prioritários estabelecidos pelo Ministério da Saúde.	Percentual da cobertura vacinal alcançada.	Percentual	2022	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir logística e recursos necessários para a realização da campanha.									
14. Manter as salas de vacina com alimentação mensal do SI-PNI da rede municipal de saúde.	Proporção de Salas de Vacina com alimentação mensal no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI), por município.	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar as ações necessárias para manter a estrutura adequada das salas de vacinas									
Ação Nº 2 - Adequar infraestrutura da sala de vacina para atender a demanda das UBS.									
15. Analisar amostras de água para o consumo humano.	Proporção de amostras analisadas para o Residual de Agente Desinfetante em água para consumo humano (cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro).	Proporção	2022	20,00	20,00	20,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento da qualidade da água das soluções alternativas coletivas e individuais, em especial dos poços e das cisternas.									

Ação Nº 2 - Atuar em parceria com a Atenção Básica no desenvolvimento de ações de educação em saúde, visando orientar a população a realizar o tratamento da água.										
Ação Nº 3 - Contratação de um químico na estrutura operacional da SEMUS.										
16. Realizar no mínimo 4 ciclos de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da Dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número	2022	4	4	4	Número	4,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar levantamento amostral anual de índice de infestação de larvas em todo o município.										
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de casos suspeitos e/ou positivos em todos os imóveis visitados por Agentes Comunitários de Saúde bem como pelos Agentes de Endemias da Vigilância Ambiental.										
17. Atender as denúncias/reclamações registradas nos canais disponibilizados à população relacionadas a vigilância sanitária.	Percentual de denúncias atendidas e o número total de denúncias recebidas.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Adequar a estrutura física e de recursos humanos para as atividades de acordo com as normas vigentes.										
Ação Nº 2 - Atender as reclamações com a indicação e/ou execução de medidas.										
18. Atualizar os cadastros dos estabelecimentos sujeitos à ação da VISA em parceria com o Departamento de Fiscalização Tributária.	Percentual de cadastros de estabelecimentos atualizados.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00	
Ação Nº 1 - Organizar a equipe de agentes de fiscais sanitários para atualização dos cadastros dos estabelecimentos.										
19. Garantir a capacitação permanente para os profissionais técnicos da VISA.	Proporção de capacitações realizadas.	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção	50,00	50,00	
Ação Nº 1 - Promover a participação em eventos e realizar capacitações no município segundo programação anual de saúde.										
20. Inspeccionar as Unidades da Rede de Atenção à Saúde e Estabelecimentos Farmacêuticos.	Proporção de estabelecimentos farmacêuticos inspecionados.	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter equipe de inspeção em condições adequada de trabalho.										
21. Realização de grupo as ações Vigilância Sanitária identificadas como necessárias por se tratarem dos grupos de ações essenciais à atuação da VISA local.	Nº de grupos de ações de VISA consideradas necessárias.	Número	2022	6	6	6	Número	4,00	66,67	
OBJETIVO Nº 2 - Organizar a realização de ações de Atenção à Saúde do município e providenciar a notificação, notificação e investigação de casos suspeitos de Doença Respiratória Aguda pelo COVID-19 e demais Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), de modo a evitar e/ou mitigar os riscos de transmissão no município.										

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atualizar o Plano de Contingência da covid-19.	Plano atualizado.	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Reunir com a coordenação de planejamento e demais coordenações para atualização do plano.									
2. Providenciar compra de insumos e EPIs necessários para os profissionais de saúde.	Proporção de Insumos e EPIs adquiridos.	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Realizar levantamento dos insumos e equipamentos médico-hospitalares para atendimento de pacientes suspeitos para infecção humana pelo COVID-19									
3. Garantir estoque estratégico de medicamentos e testes para o atendimento de casos suspeitos e confirmados para o novo Coronavírus (COVID-19).	Proporção de medicamentos e testes adquiridos.	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Fazer o levantamento dos medicamentos necessários e realizar os processos de licitação e/ou dispensa.									
4. Garantir armazenamento adequado de vacinas.	Percentual de armazenamento adequado.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adequação e manutenção da rede de frios e sala de vacina do município.									
5. Estruturação dos atendimentos nas UBS para acolhimento dos pacientes vítimas da covid-19.	Proporção de atendimentos realizados.	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção	75,00	75,00
Ação Nº 1 - Realizar treinamento sobre o uso correto dos equipamentos de proteção individual e orientação sobre os protocolos de atendimento.									
6. Incluir as ações do enfrentamento da covid-19 no Programa Saúde na Escola dentro do calendário escolar.	Percentual de ações de enfrentamento da covid-19 incluídas no PSE.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Reunião com a equipe do programa saúde na escola e profissionais da educação para definição das ações a serem realizadas.									
Ação Nº 2 - Inclusão da temática de enfrentamento da covid-19 no Plano de Ação do PSE.									
DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecer a Gestão Pública, por meio da gestão compartilhada nas regiões de saúde, com aprimoramento do planejamento estratégico e dos instrumentos de gestão, garantindo e fortalecendo as instâncias de controle social.									
OBJETIVO Nº 3.1 - Promover o controle social, capacitação, qualificação e profissionalização dos trabalhadores e trabalhadoras de saúde.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar programa de Educação continuada para as equipes da Rede Municipal de Saúde em diferentes temas/desempenhos, com vistas a melhoria da resolutividade e qualidade do cuidado em saúde.	Projeto de valorização implantado.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Criação de Lei Municipal da Educação Permanente.									
Ação Nº 2 - Implantar o Projeto de capacitação continuada para Valorização dos Trabalhadores do SUS Municipal.									
2. Garantir que os trabalhadores que atendem SUS, na esfera pública, tenham vínculos protegidos.	Proporção de trabalhadores da Saúde com vínculos protegidos	Proporção	2022	75,00	0,75	75,00	Proporção	60,00	80,00
Ação Nº 1 - Providenciar junto aos órgãos competentes do município a realização de Concurso público para os trabalhadores do SUS.									
3. Promover qualificação para os dos ACS e ACE por meio de Curso de Formação continuada.	Proporção de ACS e ACE qualificados.	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Realizar parceria com a Escola Técnica do SUS para capacitação dos ACS e ACE.									
4. Garantir o envio da Programação Anual de Saúde ao Conselho de Saúde.	Proporção de PAS enviada ao Conselho Municipal de Saúde.	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar a programação anual de saúde no ano anterior ao exercício; Consolidar a gestão da informação do SUS para propiciar transparência e subsidiar a tomada de decisão.									
5. Manter a gestão orçamentária, financeira e contábil do Fundo Municipal de Saúde.	Indicadores orçamentários e financeiros mantidos.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a cultura de planejamento, monitoramento e avaliação com ênfase na construção coletiva.									
6. Manter a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS), através de apoio à reestruturação de sua secretaria executiva.	Estrutura e funcionamento do Conselho de Saúde mantido.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Designar funcionário da SEMUS para secretariar o CMS.									
Ação Nº 2 - Apoiar/Incentivar a realização de pelo menos 01 (uma) reunião mensal do Conselho Municipal de Saúde.									
Ação Nº 3 - Garantir a participação de conselheiros municipal de saúde em conferências, congresso, cursos, seminários e eventos relacionados a controle social e gestão participativa no SUS.									
Ação Nº 4 - Realizar 02 conferências municipais de saúde em 2023 e 2025;									
7. Garantir capacitação continuada na formação dos conselheiros de saúde.	Percentual de conselheiros capacitados. construído e implementado.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Construção e implementação de cronograma de educação permanente voltado a este público.									
8. Garantir caixas de sugestões, críticas e elogios em todas os estabelecimentos de saúde do SUS.	Percentual de caixas de sugestões nos estabelecimentos de saúde.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Manter caixas de sugestões, críticas e elogios em todos os órgãos municipais de saúde do SUS.									
9. Realizar Audiências Públicas de Saúde (uma a cada 4 meses) conforme exigências do art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012, dando ampla divulgação à população.	Número de Audiências Públicas Realizadas.	Número	2022	3	3	3	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fazer a prestação de contas a cada quadrimestre do ano subseqüente.									

DIRETRIZ Nº 4 - Garantir o financiamento público e sustentável ao Sistema Único de Saúde, melhorando o padrão de gastos e qualificando o financiamento tripartite em saúde.

OBJETIVO Nº 4.1 - Implantar novos serviços e garantir que a rede de atenção tenha melhores condições de trabalho e conforto.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Construção de UBS.	UBS construída.	Número	2022	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Licitação das obras e acompanhamento do desenvolvimento das obras conforme licitado.									
Ação Nº 2 - Conclusão e inauguração até 2023 das unidades iniciadas.									
2. Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para UBS.	percentual de equipamentos e materiais permanentes adquiridos.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Levantamento dos equipamentos e materiais necessários para efetivação das compras.									
3. Reforma predial do Centro de Saúde de Cachoeira Grande.	Percentual de reforma concluída.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Licitação das obras e acompanhamento do desenvolvimento das obras conforme licitado.									
4. Adquirir equipamentos de informática para possibilitar a informatização da Saúde visando o gerenciamento e controle das informações (prontuários eletrônicos e dispensações, entre outros).	Percentual de equipamentos de informática adquiridos.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	25,00	25,00
Ação Nº 1 - Providenciar compra dos materiais necessários para o cumprimento da meta.									
5. Reforma e Ampliação predial de UBS.	Percentual de reforma e ampliação de UBS.	Percentual	2022	80,00	80,00	80,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Licitação das obras e acompanhamento do desenvolvimento das obras, conforme licitado.									
6. Aquisição de veículos para transporte sanitário.	Número de veículo sanitário adquirido.	Número	2022	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Acompanhar a entrega do veículo, conforme valor licitado.									
7. Aquisição de Ambulância para o transporte sanitário.	Ambulância adquirido.	Número	2022	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Acompanhar a entrega da ambulância, conforme valor licitado.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	1	100,00	0,00
	Construção de UBS.	1	0
	Monitorar os atendimentos de pacientes HAS e DM descompensados.	80,00	60,00
	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para UBS.	100,00	0,00
	Garantir que os trabalhadores que atendem SUS, na esfera pública, tenham vínculos protegidos.	75,00	60,00
	Providenciar compra de insumos e EPIs necessários para os profissionais de saúde.	100,00	80,00
	Implantar o programa Hórus na Farmácia do município.	100,00	0,00
	Reforma predial do Centro de Saúde de Cachoeira Grande.	100,00	0,00
	Promover qualificação para os dos ACS e ACE por meio de Curso de Formação continuada.	100,00	50,00
	Garantir estoque estratégico de medicamentos e testes para o atendimento de casos suspeitos e confirmados para o novo Coronavírus (COVID-19).	100,00	50,00
	Garantir medicamentos de Demandas Judiciais adquiridos em tempo adequado para o seu atendimento.	60,00	30,00
	Adquirir equipamentos de informática para possibilitar a informatização da Saúde visando o gerenciamento e controle das informações (prontuários eletrônicos e dispensações, entre outros).	100,00	25,00
	Garantir o envio da Programação Anual de Saúde ao Conselho de Saúde.	100,00	100,00
	Manter a gestão orçamentária, financeira e contábil do Fundo Municipal de Saúde.	100,00	100,00
Reforma e Ampliação predial de UBS.	80,00	0,00	

	Manter a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS), através de apoio à reestruturação de sua secretaria executiva.	100,00	50,00
	Aquisição de veículos para transporte sanitário.	1	0
	Garantir capacitação continuada na formação dos conselheiros de saúde.	100,00	0,00
	Aquisição de Ambulância para o transporte sanitário.	1	0
	Adequar a infraestrutura física da Rede Municipal de Saúde.	50,00	10,00
	Garantir caixas de sugestões, críticas e elogios em todas os estabelecimentos de saúde do SUS.	100,00	0,00
	Manter atualizadas das Equipes de Saúde da Família no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), e-SUS	100,00	100,00
	Realizar Audiências Públicas de Saúde (uma a cada 4 meses) conforme exigências do art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012, dando ampla divulgação à população.	3	0
	Garantir a implantação do PEC em todas as ESF.	50,00	20,00
	Garantir cobertura vacinal de nas Campanhas Nacional de Vacinação contra a Influenza nos grupos prioritários estabelecidos pelo Ministério da Saúde.	80,00	80,00
	Manter as salas de vacina com alimentação mensal do SI-PNI da rede municipal de saúde.	100,00	100,00
	Manter o funcionamento das equipes da Saúde Bucal.	100,00	100,00
	Garantir os procedimentos de deslocamento e ajuda de custo aos pacientes para tratamentos fora domicílio em outra Unidade da Federação – TFD.	60,00	40,00
301 - Atenção Básica	1	80,00	60,00
	Garantir o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF).	75,00	70,00
	Reduzir ao ano as internações por causas sensíveis à atenção básica.	5,00	5,00
	Manter o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF).	70,00	70,00
	Vincular as mulheres ao local de ocorrência do parto, durante o acompanhamento pré-natal, de acordo com o desenho regional da RAMI.	60,00	60,00
	Garantir a realização de um atendimento odontológico em todas as gestantes durante o pré-natal.	1	1
	Implantar serviço de nutrição nas UBS, visando à promoção e proteção da saúde, prevenção, diagnóstico e tratamento de agravos.	70,00	50,00
	Monitorar os atendimentos de pacientes HAS e DM descompensados.	80,00	60,00
	Garantir a realização de 2 testes de sífilis e HIV em gestantes.	100,00	2,00
	Alimentar os registros de nascidos vivos no SINASC até 60 dias do final do mês de ocorrência.	100,00	100,00
	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (5,00	2,00
	Implantar estratégias que visem o fortalecimento da rede de assistência ao pré-natal, parto, puerpério e puericultura.	75,00	60,00
	Proporcionar exames cito patológicos em mulheres de 25 anos a 64 anos de idade.	40,00	20,00
	Organizar a Linha de cuidado do adolescente nas UBS.	50,00	25,00
	Intensificar a realização de mamografia de rastreamento bienal nas mulheres de 45 a 69 anos cadastradas nas Unidades Básica de Saúde.	0,40	0,20
	Alcançar cobertura vacinal preconizada de vacinas selecionadas do CNV para crianças < 2 anos – Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-Valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice Viral (1ª dose).	95,00	78,00
	Alcançar o percentual de cobertura vacinal de poliomielite inativada.	95,00	88,00
	Garantir a proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera no município.	80,00	80,00
	Realizar a adesão do PSE e contratualizar as Equipes de Atenção Básica.	50,00	50,00
	Garantir a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase no município.	80,00	80,00
	Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	80,00	80,00
	Garantir o atendimento de hipertensos de diabéticos nas UBS.	80,00	60,00
	Garantir consultas médicas em atenção básica por habitante/ano do total de consulta medica programado.	63,00	63,00
	Reduzir o percentual de exodontias realizada em relação aos procedimentos.	15,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	1	1	0
	Adquirir os medicamentos da REMUME através da modalidade de licitação pregão.	100,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	1	100,00	100,00

	Atualizar os cadastros dos estabelecimentos sujeitos à ação da VISA em parceria com o Departamento de Fiscalização Tributária.	100,00	50,00
	Garantir a capacitação permanente para os profissionais técnicos da VISA.	100,00	50,00
	Inspeccionar as Unidades da Rede de Atenção à Saúde e Estabelecimentos Farmacêuticos.	100,00	100,00
	Realização de grupo as ações Vigilância Sanitária identificadas como necessárias por se tratarem dos grupos de ações essenciais à atuação da Visa local.	6	4
305 - Vigilância Epidemiológica	1	100,00	100,00
	Atualizar o Plano de Contingência da covid-19.	1	1
	Manter a investigação dos óbitos maternos e os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis no município.	100,00	0,10
	Disponibilizar vacinas contra o HPV pelo SUS para meninos e meninas de 9 a 14 anos.	95,00	72,00
	Encerrar as doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00	80,00
	Garantir armazenamento adequado de vacinas.	100,00	100,00
	Ampliar a cobertura vacinal em adolescentes de 11 a 19 anos das vacinas indicadas para a faixa etária.	95,00	72,00
	Estruturação dos atendimentos nas UBS para acolhimento dos pacientes vítimas da covid-19.	100,00	75,00
	Garantir a proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera no município.	80,00	80,00
	Incluir as ações do enfretamento da covid-19 no Programa Saúde na Escola dentro do calendário escolar.	100,00	50,00
	Garantir a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase no município.	80,00	80,00
	Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	80,00	80,00
	Manter a proporção de registro de óbitos com causa básica definida no município.	100,00	99,00
	Manter as Salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas.	100,00	100,00
	Encerrar oportunamente as investigações das notificações de agravos compulsórios registradas no SINAN.	80,00	80,00
	Preencher o campo "ocupação" das notificações de agravos e doenças relacionadas ao trabalho.	95,00	95,00
	Realizar campanha de vacinação antirrábica de cães e gatos campanhas.	80,00	80,00
	Garantir cobertura vacinal de nas Campanhas Nacional de Vacinação contra a Influenza nos grupos prioritários estabelecidos pelo Ministério da Saúde.	80,00	80,00
	Manter as salas de vacina com alimentação mensal do SI-PNI da rede municipal de saúde.	100,00	100,00
	Analisar amostras de água para o consumo humano.	20,00	0,00
Realizar no mínimo 4 ciclos de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da Dengue.	4	4	
306 - Alimentação e Nutrição	1	70,00	50,00
	Realizar educação continuada aos profissionais das Equipes de Saúde da Família sobre alimentação saudável.	80,00	80,00
	Implementar as ações de vigilância nutricional e alimentar em adultos e idosos priorizando os portadores de diabetes nas Unidades Básicas de Saúde.	100,00	30,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	1.000.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000.000,00
	Capital	800.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	800.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	1.200.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.200.000,00
	Capital	900.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	900.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	300.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	300.000,00
	Capital	100.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	100.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	56.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	56.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	12.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	12.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	100.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	100.000,00
	Capital	30.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	30.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	30.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	30.000,00
	Capital	12.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	12.000,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 26/03/2023.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Os resultados mensurados são oriundos da Programação Anual de Saúde à PAS/2022, construída com base nas diretrizes, objetivos, metas e ações do Plano Municipal de Saúde (2022 à 2025), definidos de acordo com as necessidades dos seus municípios e a disponibilidade do orçamento anual, em cumprimento à legislação organizativa do Sistema Único de Saúde, em especial à Lei Complementar 141/12. A Programação Anual de Saúde é o instrumento de referência para elaboração do referido Relatório Anual de Gestão do exercício, ambos representam recortes anuais do Plano Municipal de Saúde, com as seguintes proposições:

- I- A definição das ações de saúde do ano de 2022 garantiu o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do Plano Municipal de Saúde;
- II- O estabelecimento das metas relativas a cada uma das ações definidas, garantiu o alcance dos objetivos propostos;
- III- A identificação dos indicadores serviu para o monitoramento da Programação Anual de Saúde; e
- IV- A definição dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da Programação.

A PAS é o instrumento proveniente do processo de amadurecimento da gestão do SUS, constituindo um importante norteador para o gestor e o controle social no monitoramento e avaliação das ações efetivas para melhoria da atenção à saúde da população e no aperfeiçoamento do SUS. A Programação Anual de Saúde possui como objetivos:

Integração do processo geral de planejamento das três esferas de governo;

- Consolidação do papel do gestor na coordenação da política de saúde;
- Viabilização da regulação, o controle e a avaliação do sistema de saúde;
- Definição da macro alocação dos recursos do SUS para o financiamento do sistema;
- Contribuição do desenvolvimento de processos e métodos de avaliação de resultados;
- Controle das ações e serviços de saúde.

A Programação Anual de Saúde/PAS é parte importante do Relatório Anual de Gestão e auxilia na confecção dos relatórios trimestrais elaborados pela Secretaria Municipal de Saúde.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	339.784,33	1.189.793,31	613.991,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.143.568,84
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	6.000,00	276.277,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	282.277,85
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	2.067.421,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.067.421,89
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		339.784,33	3.263.215,20	890.269,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.493.268,58

(*) ASPs: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 26/03/2023.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	0,65 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	98,97 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	9,02 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	100,00 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	12,63 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	32,48 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 471,78
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	64,04 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,50 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	14,16 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,00 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	92,24 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	21,64 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 26/03/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	561.750,00	561.750,00	301.515,39	53,67
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	10.500,00	10.500,00	1.826,17	17,39
IPTU	9.450,00	9.450,00	1.826,17	19,32
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.050,00	1.050,00	0,00	0,00

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	5.250,00	5.250,00	19,55	0,37
ITBI	5.250,00	5.250,00	19,55	0,37
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	336.000,00	336.000,00	227.555,17	67,72
ISS	334.740,00	334.740,00	227.555,17	67,98
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.260,00	1.260,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	210.000,00	210.000,00	72.114,50	34,34
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.422.300,00	10.422.300,00	14.771.072,13	141,73
Cota-Parte FPM	8.641.500,00	8.641.500,00	12.163.138,20	140,75
Cota-Parte ITR	1.050,00	1.050,00	580,58	55,29
Cota-Parte do IPVA	68.250,00	68.250,00	40.363,72	59,14
Cota-Parte do ICMS	1.680.000,00	1.680.000,00	2.550.608,15	151,82
Cota-Parte do IPI - Exportação	21.000,00	21.000,00	14.889,16	70,90
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	10.500,00	10.500,00	1.492,32	14,21
Desoneração ICMS (LC 87/96)	10.500,00	10.500,00	1.492,32	14,21
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	10.984.050,00	10.984.050,00	15.072.587,52	137,22

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.058.421,00	1.114.774,43	1.189.793,31	106,73	1.189.793,31	106,73	1.189.793,31	106,73	0,00
Despesas Correntes	963.921,00	1.020.274,43	1.189.793,31	116,62	1.189.793,31	116,62	1.189.793,31	116,62	0,00
Despesas de Capital	94.500,00	94.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	395.850,00	378.163,07	6.000,00	1,59	6.000,00	1,59	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	290.850,00	273.163,07	6.000,00	2,20	6.000,00	2,20	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	78.750,00	78.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	78.750,00	78.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	128.100,00	121.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	128.100,00	121.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	169.050,00	166.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	169.050,00	166.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	705.600,00	1.847.164,05	2.067.421,89	111,92	2.067.421,89	111,92	1.953.249,80	105,74	0,00
Despesas Correntes	485.100,00	1.744.938,58	2.067.421,89	118,48	2.067.421,89	118,48	1.953.249,80	111,94	0,00
Despesas de Capital	220.500,00	102.225,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.535.771,00	3.707.001,55	3.263.215,20	88,03	3.263.215,20	88,03	3.143.043,11	84,79	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.263.215,20	3.263.215,20	3.143.043,11
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.263.215,20	3.263.215,20	3.143.043,11
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.260.888,12
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.002.327,08	1.002.327,08	882.154,99
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	21,65	21,65	20,85

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado: (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	2.260.888,12	3.263.215,20	1.002.327,08	120.172,09	0,00	0,00	0,00	120.172,09	0,00	1.002.327,0
Empenhos de 2021	1.833.441,49	1.987.639,23	154.197,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154.197,7
Empenhos de 2020	1.417.851,44	1.437.017,91	19.166,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.166,4
Empenhos de 2019	1.436.950,34	2.103.733,84	666.783,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	666.783,5
Empenhos de 2018	1.353.599,30	2.199.182,25	845.582,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	845.582,9
Empenhos de 2017	1.213.974,55	1.804.780,41	590.805,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	590.805,8
Empenhos de 2016	1.077.284,43	1.150.000,00	72.715,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.715,5
Empenhos de 2015	1.113.511,20	1.267.155,72	153.644,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153.644,5
Empenhos de 2014	1.031.952,11	1.455.259,66	423.307,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	423.307,5
Empenhos de 2013	982.618,84	1.003.925,00	21.306,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.306,1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	5.447.610,00	5.447.610,00	4.144.790,03	76,08
Provenientes da União	5.300.610,00	5.300.610,00	4.144.790,03	78,19
Provenientes dos Estados	147.000,00	147.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	5.250,00	5.250,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	5.452.860,00	5.452.860,00	4.144.790,03	76,01

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	4.698.750,00	3.604.592,59	953.775,53	26,46	953.775,53	26,46	952.001,71	26,41	0,00
Despesas Correntes	3.911.250,00	3.021.929,80	953.775,53	31,56	953.775,53	31,56	952.001,71	31,50	0,00
Despesas de Capital	787.500,00	582.662,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	528.360,00	506.860,00	276.277,85	54,51	276.277,85	54,51	276.277,85	54,51	0,00
Despesas Correntes	528.360,00	506.860,00	276.277,85	54,51	276.277,85	54,51	276.277,85	54,51	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	94.500,00	94.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	94.500,00	94.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	110.250,00	68.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	110.250,00	68.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	21.000,00	13.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	21.000,00	13.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	5.505.360,00	4.340.552,59	1.230.053,38	28,34	1.230.053,38	28,34	1.228.279,56	28,30	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	5.757.171,00	4.719.367,02	2.143.568,84	45,42	2.143.568,84	45,42	2.141.795,02	45,38	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	924.210,00	885.023,07	282.277,85	31,89	282.277,85	31,89	276.277,85	31,22	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	173.250,00	173.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	180.600,00	174.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	279.300,00	235.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	726.600,00	1.860.564,05	2.067.421,89	111,12	2.067.421,89	111,12	1.953.249,80	104,98	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	8.041.131,00	8.047.554,14	4.493.268,58	55,83	4.493.268,58	55,83	4.371.322,67	54,32	0,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	5.505.360,00	4.340.552,59	890.269,05	20,51	890.269,05	20,51	888.495,23	20,47	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	2.535.771,00	3.707.001,55	3.602.999,53	97,19	3.602.999,53	97,19	3.482.827,44	93,95	0,00

FONTE: SIOPS, Maranhão02/03/23 10:35:32

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10128502120YD - EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE	R\$ 2.095,38	2095,38
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 2.218.454,43	2218454,43
	10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	R\$ 2.849,86	2849,86
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.611.000,00	1611000,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 77.084,16	77084,16
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 65.639,76	65639,76
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 118.725,84	118725,84

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Não há informações cadastradas para o período da Covid-19 Repasse União.

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)										
Descrição do recurso							SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL	
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)							0,00	0,00	0,00	
Total							0,00	0,00	0,00	
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)										
Descrição das Subfunções/Despesas				Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas				
Administração Geral				0,00	0,00	0,00				
Atenção Básica				0,00	0,00	0,00				
Assistência Hospitalar e Ambulatorial				0,00	0,00	0,00				
Suporte profilático e terapêutico				0,00	0,00	0,00				
Vigilância Sanitária				0,00	0,00	0,00				
Vigilância Epidemiológica				0,00	0,00	0,00				
Alimentação e Nutrição				0,00	0,00	0,00				
Informações Complementares				0,00	0,00	0,00				
Total				0,00	0,00	0,00				
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Insc 2021 - P
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Gerado em 26/03/2023

21:27:01

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs cancelados (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - P (g)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Gerado em 26/03/2023

21:27:15

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Os recursos recebidos pelo Fundo Municipal de Saúde foram das transferências da União, Estado e contrapartida do município, que representam as fontes de incentivo de financiamento do SUS. Os valores com custeio de serviços de saúde, relacionado à manutenção da atenção básica foram bastante significativos, quando comparado com outras despesas, isto prova a responsabilidade do município com a saúde preventiva da população. A atenção primária tem sido trabalhada como a principal porta de entrada para os demais serviços de saúde do município. As despesas de gastos com pessoal superam com as demais despesas de saúde, sendo aplicada do total 64,04%, um valor muito alto, mais necessário para que serviços de saúde, não tenha descontinuidade. A Despesa total com Saúde, R\$/hab., foi de R\$ 471,78 (quatrocentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos). O município cumpriu com as determinações da Lei Complementar 141/2012, aplicando o percentual de 21,64 %, aplicando acima da sua responsabilidade o percentual de 6,64%. A classificação de despesas neste ano, foi realizada na sua totalidade, isso devido uma articulação permanente e de entendimento dos técnicos que operam o sistema do SIOPS. Os repasses para o município foram efetuados dentro na normalidade. Os gastos da assistência farmacêutica superam os repasses pelo FNS e FES. As despesas com Saúde demonstrada por subfunção através dos blocos é possível verificar a transparência dos mesmos pela União e

município. Não houve repasse do FES/MA para o custeio dos serviços de saúde, até os repasses de sua responsabilidade para Farmácia Básica não houve continuidade em 2022. A maior despesa na saúde financiada no município é destinada a atenção básica. Quanto às propostas de investimento somente são possíveis quando Estado e União oferecem recursos, devido ao alto custo de manutenção dos serviços de saúde. Os repasses para o município foram efetuados dentro na normalidade. Percebemos que houve um investimento bastante relevante com a atenção de básica, com recursos repassados pelo fundo nacional de saúde e através de emendas parlamentares.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 26/03/2023.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 26/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve Auditoria nesse período da RAG.

11. Análises e Considerações Gerais

Os serviços prestados à população vêm evoluindo em todas as áreas, com destaque para atenção primária de saúde, através do trabalho das equipes de saúde da família. A coordenação de vigilância em saúde vem desenvolvendo um relevante serviço, através do trabalho realizado para cumprimento dos indicadores do PQA-VS, tendo alcançado em 2022 o alcance das metas pactuadas e de sua responsabilidade. A Vigilância em Saúde atuou de forma efetiva e contínua e tem se constituído parte fundamental de prevenção de doenças e agravos, juntamente com a atenção básica de saúde. No entanto, apesar dos avanços, ainda é necessário avançar no planejamento, no monitoramento e avaliação nos serviços prestados no sentido de ampliar melhorar ainda mais os serviços de saúde prestados à população no âmbito da promoção, promoção e no atendimento ambulatorial individual e coletivo. Os profissionais da estratégia saúde da família (médicos, enfermeiros, auxiliares de enfermagem, dentistas, ASB e ACS) e Agentes de Endemias, desempenharam suas atribuições de forma contínua no sentido da prevenção de doenças à população local. Para o ano de 2023 será dada continuidade aos serviços de saúde, ampliando o acesso aos serviços e reafirmando o compromisso do município para com a população, visando o fortalecimento da Atenção Básica, Vigilância em Saúde e Média Complexidade. É preciso avançar na implementação dos princípios constitucionais para a consolidação de um Sistema Único de Saúde universal, equânime e integral, mediante a construção de redes de atenção que garantam o acesso a todos os níveis de complexidade do sistema de saúde. A Secretaria Municipal de Saúde teve uma grande preocupação na oferta dos serviços de qualidade para a população e se empenhou para que as necessidades fossem atendidas. Não podemos esquecer-nos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias, que não mediram esforços no sentido da prevenção de doenças à população, principalmente no combate as arboviroses e Covid-19. E no ano de 2022 será dada continuidade aos serviços, ampliando o acesso e reafirmando o compromisso do município para com a população, visando o fortalecimento da Atenção Primária de Saúde.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Para o próximo exercício será dada prioridade para as metas pactuadas que não foram cumpridas em sua totalidade, sendo remetidas para o exercício de 2023. Será dada ênfase nas ações preventivas de Saúde Bucal. A razão de exames citopatológicos cérvico-vaginais na faixa etária de 25 a 59 anos em relação a população alvo, em determinado local, por ano que ficaram abaixo da meta pactuada será dada atenção especial para melhorar as ações de prevenção do câncer de colo do útero. É preciso melhorar o andamento às colposcopias e biópsias. Sendo difícil o agendamento das pacientes na central de marcação dos exames. Precisamos garantir a realização de 06 consultas de pré-natal para todas as gestantes e monitorar os sistemas de informações. É preciso realizar 100% o cadastro de hipertensos e diabéticos para melhorar o acompanhamento dos pacientes pelas equipes de saúde da família.

IVANILSON ALVES PEREIRA
Secretário(a) de Saúde
CACHOEIRA GRANDE/MA, 2022

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Elaboração

CACHOEIRA GRANDE/MA, 26 de Março de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Cachoeira Grande

